



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 303/SGP-R, de 27 de março de 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 234/2008/SCAD-R, de 24.3.2008, da Diretora da Secretaria de Coordenação Administrativa, protocolado neste Tribunal sob o nº TRT-009712/2008, em 26.3.2008;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-251/2008,

RESOLVE:

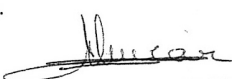
I - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados pela Diretora da Secretaria de Coordenação Administrativa, constantes no Memorando nº 234/2008/SCAD-R, de 24.3.2008;

II - DESIGNAR os servidores NILCICLEIDE DAS CHAGAS MENDONÇA, TADEU LIMA DE SOUZA e ALDA FRANCISCA MORAIS DOLZANIS para, sob a Presidência da primeira, compor a aludida Comissão de Sindicância;

III - CONCEDER à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região